



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
EIXO MONUMENTAL SUL, VIA S1, BAIRRO SETOR SUDOESTE — BRASÍLIA/DF, CEP 70680-900  
TELEFONE: (61) 2102-4652/4653

Acordo de Cooperação Técnica N.º 21/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACT D03/018/2013, QUE CELEBR, NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, DA SECRETARIA DE INC SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, DE UMA ESTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA AUTOMÁTICA EM MACEIÓ/AL.

A UNIÃO, através do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária, doravante denominado simplesmente INMET, inscrito no CNPJ n.º 00.396.895/0010-16, com Sede em Brasília/DF, no Eixo Monumental, Via S-1, Sudoeste, CEP: 70680-900, neste ato representado por seu Diretor NAUR TEODORO PONTES, residente e domiciliado em Brasília/DF, matrícula SIAPE n.º 1584825, nomeado por meio da Portaria n.º 2.556 de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2023, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, doravante denominado UFAL/CAMPUS A. C. SIMÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.464.109/0001-48, com Sede na Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57072-970, neste ato representado por seu Magnífico Reitor JOSEALDO TONHOLO, residente e domiciliado em Maceió/AL, portador da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] empossado em 28 de janeiro de 2020.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá de acordo com as normas previstas na Lei n.º 8.171, de 1991, artigo 106, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

<b>TÍTULO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL/CAMPUS A. C. SIMÕES</b>	
PROCESSO n.º: 21160.001019/2022-24	
Início (mês/ano): A contar de sua data de assinatura.	Término (mês/ano): 60 (sessenta) meses a contar de sua data de assinatura.

Prorrogar o prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT n.º D03/018/2013, por mais 60 (sessenta) meses, a contar de sua data de assinatura, atendendo ao previsto na CLÁUSULA SEXTA do referido ACT.

Nesta oportunidade reforça-se o desenvolvimento conjunto de atividades visando a operação contínua e manutenção de uma Estação Climatológica Principal - CP e de uma Estação Meteorológica Automática - AUT, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESTAÇÃO	UF	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	ENDEREÇO
A303	MACEIÓ	AL	09°33'04"S	035°46'13"W	84,12	Av. Durval de Goés Monteiro, s/n, Campus Universitário - UFAL. Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP: 58.870-000
82994	MACEIÓ	AL	09°33'05"S	035°46'15"W	84,12	Av. Durval de Goés Monteiro, s/n, Campus Universitário - UFAL. Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP: 58.870-000

**Subcláusula única.** Se o imóvel supra for objeto de condomínio ou comosse, o firmatário deste instrumento pelo Parceiro UFAL/CAMPUS A. C. SIMÕES, declara que os outros condôminos ou compossuidores anuem com os termos deste Termo Aditivo e do respectivo Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Prorrogar o prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT n.º D03/018/2013, por mais 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do ACT n.º D03/018/2013. Não modificadas por este instrumento, declara-se nesta oportunidade a ratificação das cláusulas.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, ficando 1 (uma) via para o INMET, 1 (uma) via para o INMET 2ª DISME e 1 (uma) via para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo e fora dele.

Brasília/ DF, na data da assinatura.

PELA CGSCI/INMET  
**LEONARDO FÁBIO ZAIDAN DE MELO**  
Coordenador-Geral

PELO INMET  
**NAUR TEODORO PONTES**  
Diretor

PELA UFAL/CAMPUS A. C. SIMÕES  
**JOSEALDO TONHOLO**  
Reitor

**TESTEMUNHAS**

PELO INMET

Nome: **Wagner de Aragão Bezerra**

CPF:

PELA UFAL/CAMPUS A. C. SIMÕES


Nome: **Heliofábio Barros Gomes**


CPF:

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fabio Zaidan de Melo, Coordenador (a) Geral de Sistemas de Comunicação e Informação - CGSCI**, em 04/10/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Aragao Bezerra, Coordenador de Distrito**, em 05/10/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Josealdo Tonholo, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Heliofábio Barros Gomes, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor do INMET**, em 06/10/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31382794** e o código CRC **915E0121**.

**Referência:** Processo nº 21160.001019/2022-24

SEI nº 31382794

